

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 953 | Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Com base nos elementos constantes dos Processos Administrativos nº15768/2022; 16313/2022; 15997/2022; 15996/2022; 15994/2022; 15040/2022; 15933/2022; 15194/2022; 14849/2022; 10088/2022, cujo objeto consiste na inexigibilidade de chamamento público, ante a inviabilidade de competição, em razão da natureza singular do objeto da parceria, com vistas a firmar Termos de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil - OSC, de cunho sócio assistencial, educacional e de saúde, respectivamente e;

Considerando a justificativa expressa advinda dos Titulares das Pastas do Social, Saúde e Educação encartada aos autos, acompanhada das Requisições de Serviços, subscritas pelos mesmos;

Considerando a farta documentação protocolada pelas OSC, juntando Planos de Trabalho atualizados relativos ao presente exercício financeiro de 2023, atos constitutivos e documentos pessoais para firmar os respectivos Termos de Colaboração com as referidas OSC, com fulcro na legislação vigente autorizativa;

Considerando, ainda, o arrazoado no parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntada aos autos que, por razões certas, concluiu pela possibilidade jurídica de inexigibilidade de chamamento público para firmar os respectivos Termos de Colaboração com as referidas OSC, com fulcro na legislação vigente autorizativa;

Considerando, sobretudo, a recém aprovação da **Lei Municipal nº 3.606, de 16 de dezembro de 2022**, autorizando o repasse/subvenção dos valores máximos expressamente às referidas OSC beneficiadas;

**RATIFICO a Inexigibilidade de Chamamento Público**, com fulcro nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, bem como no artigo 8º, § 5º do Decreto Federal nº 8.726/2016, e artigos 10 e 11 do Decreto Municipal nº 3.710/2017, com vistas a firmar Termos de Colaboração com as seguintes OSC, nos valores e limites máximos autorizados pela Lei Municipal nº 3.606/2022, a saber:

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Odessa (CNPJ: 51.413.631/0001-73);  
S.O.S - Serviços de Orientação e Solidariedade de Nova Odessa (CNPJ: 51.322.295/0001-53);  
CPC - Centro de Prevenção à Cegueira e Escola para Deficientes Visuais (CNPJ: 66.834.672/0001-00);  
APADANO - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa (CNPJ: 02.573.416/0001-24);  
Comunidade Geriátrica de Nova Odessa (CNPJ: 56.977.986/0001-09);  
Associação Amigos do Casulo (CNPJ: 06.164.247/0001-20);  
Associação dos Amigos de Animais de Nova Odessa (CNPJ: 01.995.128/0001-03);  
Associação Cavalcanti de Judô (CNPJ: 26.502.052/0001-50).

Ato contínuo, a presente ratificação não autoriza repasses, sendo que a liberação será de forma parcelada e depende da efetiva comprovação expressa do atendimento ao que estabelece os respectivos planos de trabalho e suas contraprestações, bem como todas as demais exigências e recomendações legais aplicáveis;

Publique-se.

Nova Odessa, 13 de janeiro de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### QUARTO TERMO DE ADITAMENTO (QUANTITATIVO) AO CONTRATO N. 120/2019

**Quarto Termo de Aditamento de quantitativo ao contrato n. 120/2019, Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 10.574/2019. **Modalidade Pregão Presencial 27/2019, Contratada:** SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. **Assinatura:** 12/01/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software/aplicativos (cessão de uso mensal) com serviços de conversão de base de dados, homologação, instalação, configuração, integração, treinamento, atualização de licenças e acompanhamento, incluindo o suporte técnico para o Município de Nova Odessa/SP

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO) AO CONTRATO N. 098/2022

**Primeiro Termo de Aditamento de prorrogação de prazo e quantitativo ao contrato n. 098/2022, Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 7941/2022. **Modalidade Convite 05/2022, Contratada:** V. P. De Campos - EPP. **Assinatura:** 28/10/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para reforma dos vestiários, implantação de iluminação e implantação de rede de proteção em campo de futebol do São Jorge

**THIAGO GENTIL**  
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

#### TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2023 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 017/2022

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2023 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 017/2022, Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 12450/2021. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 37/2021. **Contratada:** ECO-VALLLORE GESTAO E VALORIZACAO AMBIENTAL LTDA. **Assinatura:** 12/01/2023. **Vigência:** 22/02/2023 à 21/02/2024. **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** dotação 305, classificação funcional 10.302.0008.2.032 e natureza de despesa 3.3.90.39.00. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS - DOS GRUPOS "A", "B" e "E" e CARCAÇAS DE ANIMAIS (PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE).

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2023  
**JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO**  
Secretária Interina de Saúde

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 027/2022***Nomeia servidor comissionado*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 11 de janeiro de 2023, o senhor **NICODEMOS NARCISO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.805.374-9/SP, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**, criado pela Lei Complementar nº 67, de 18 de outubro de 2021, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2023.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 028/2022***Nomeia servidor comissionado*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 11 de janeiro de 2023, o senhor **GILMAR ARRUDA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.436.569-7/SP, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GESTÃO PROGRAMAS E METAS**, criado pela Lei Complementar nº 77, de 16 de dezembro de 2022, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2023.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 029/2023***Autoriza servidor a conduzir veículos oficiais*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o servidor **ALVARO TOSTA JUNIOR**, matrícula funcional nº 4575, C.N.H nº 05185104776, validade 15/03/2023, a conduzir veículos oficiais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****DECRETO Nº 4.656, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

*"Nomeia membros para compor o Conselho de Regulação e Controle Social para apoio nas ações da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, para o biênio 2023/2024."*

**ONSIDERANDO** a adesão do Município ao Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 2.611, de 20 de junho de 2012, que dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Direito Público da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ;

**CONSIDERANDO** as premissas constantes no art. 26 a 47 da Lei Federal nº 11.445/07 (Lei de Diretrizes Nacionais para Saneamento Básico), e do Decreto Federal nº 7.217/2010;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução ARES-PCJ nº 01 de 21/11/2011, capítulo II, da criação do Conselho de Regulação e Controle Social em cada município consorciado; e suas alterações;

**CONSIDERANDO** que o controle social consultivo é instrumento essencial de participação da sociedade, dando maior transparência aos atos da ARES-PCJ e legitima as decisões regulatórias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de novos membros para compor o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social para apoio nas ações da ARES-PCJ, para o biênio 2023/2024;

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social para apoio nas ações da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, para o biênio 2023/2024: §1º Representantes do Serviço de Saneamento Básico, que presidirá o Conselho:

I- Titular: HAMILTON LORENÇATTO- Presidente  
II- Suplente: REAN GUSTAVO SOBRINHO

§2º Representantes de Órgãos Governamentais relacionados ao Setor de Saneamento Básico:

I- Titular: BRAUNER ANTONIO FELICIANO  
II- Suplente: VILSON RIBEIRO AMARAL

§3º Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento Básico:

I- Titular: ELSIO ALVARO BOCALETTO  
II- Suplente: ANTONIO DE PADUA PISONI BENINCASA

§4º Representantes dos Usuários de Serviços de Saneamento Básico:

I- Titular: FABIANE SILVA DE CARVALHO  
II- Suplente: ANDRÉA OLGA PENACHIONE FARALHE

§5º Representantes de Entidades Técnicas:

I- Titular: DIEGO FEITOZA- CREA  
II- Suplente: EDISON ASSIS DA SILVA- CREA

§6º Representantes de Defesa do Consumidor:

I- Titular: NELSON ALEXANDRE COLATO  
II- Suplente: ANA MARIA DE ARRUDA

§7º Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente:

I- Titular: DANIELA HELENA FAVARO  
II- Suplente: PAULA FACIULLI

**Art. 2º** Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Os trabalhos do referido Conselho serão considerados de relevância para o Município, não percebendo os seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

**Art. 4º** Os trabalhos deste Conselho serão regidos e fundamentados considerando as resoluções e atos normativos, expedidos pelo Consórcio Público Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto Municipal nº 4.397/2021.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2023  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CODEN**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 1398/2022. CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATO Nº. 0028/2022. CONTRATADA:** Pass Transportes e Serviços Ambientais Ltda. **VALOR:** R\$ 54.000,00. **VIGÊNCIA:** 9 meses. **ASSINATURA:** 16/12/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, lavagem e desinfecção de 20 (vinte) contêineres Pead de 1000 Litros para armazenamento de lixo no Município de Nova Odessa/SP pelo período de 9 (nove) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**PROCESSO Nº 1435/2022. CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATO Nº. 0029/2022. CONTRATADA:** Spadoni Consultoria e Treinamento Ltda. **VALOR:** R\$ 46.000,00. **VIGÊNCIA:** 3 meses. **ASSINATURA:** 21/12/2022. **OBJETO:** Contratação de assessoria técnica especializada para os serviços de elaboração de material educativo versando sobre preservação de recursos hídricos para o desenvolvimento de iniciativas de EDUCAÇÃO AMBIENTAL para a população de Nova Odessa. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2023  
**ELSIO ALVARO BOCALETTO**  
Diretor Presidente

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Isio Alvaro Boccaletto**, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 0001/2023 que será realizado no dia 26/01/2023 através do Licitações-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, e tem por objeto a contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de operação da usina de compostagem de lodo na ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) Quilombo, durante o período de 12 meses. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8500 - Ramal 8512. O edital estará disponível para download no site do Licitações-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> e no site da CODEN, no seguinte link de acesso: <http://www.coden.com.br>, através do novo Portal da Transparência.

Nº DA LICITAÇÃO NO PORTAL LICITAÇÕES-E: 982477

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 16/01/2023 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/01/2023 às 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/01/2023 às 09h00min.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2023  
**ELSIO ALVARO BOCALETTO**  
Diretor Presidente

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) no link Diário Oficial.